



THAIS MOTA CARDOSO

A MÚSICA NA TERCEIRA IDADE: Relato do Estágio em Serviço Social

Ji-Paraná

2019

THAIS MOTA CARDOSO

A MÚSICA NA TERCEIRA IDADE: Relato do Estágio em Serviço Social

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas/Ji-Paraná, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Me. *Rafaela Maia Gomes*

Ji-Paraná

2019

C268m

Cardoso, Thais Mota

A Música na terceira idade: relato do estágio em Serviço Social / Thais Mota Cardoso. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.

55 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Serviço Social, Ji-Paraná, 2019.

Orientadora: Prof^a. Ms. Rafaela Maia Gomes

1. Socialização. 2. Música. 3. Terceira idade. I. Gomes, Rafaela Maia. II. A Música na terceira idade: relato do estágio em Serviço Social. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 316.346.32-053.9

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

THAIS MOTA CARDOSO

A MÚSICA NA TERCEIRA IDADE: Relato do Estágio em Serviço Social

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas/Ji-Paraná, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Me. *Rafaela Maia Gomes*

Ji-Paraná, 14 de junho de 2019.

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

Itado: _____

_____ Prof. ^a . Mestre Rafaela Maia Gomes Orientadora	São Lucas Educacional
_____ Prof. ^a . Mestre Dulce Teresinha Heineck Examinadora	São Lucas Educacional
_____ Prof. ^o . Anderson Leandro Maria Examinador	São Lucas Educacional

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por toda força, pela paciência me concedida nesse período, pois não foi nada fácil e só ele sabe o quanto eu precisei da sua calmaria nos momentos difíceis e até mesmo nos momentos que pensei em desistir. Deus me sustentou e me acalmou para que eu conseguisse seguir em frente com esse sonho.

Agradeço imensamente aos meus pais Maria Rivandete Lima da Mota e José Cardoso que deixaram que tudo isso acontecesse, sem eles eu também não teria tido tanta vontade de conquistar o meu lugar no mundo.

À minha irmã Kelia Mota Cardoso Estevam a qual me deu todo apoio necessário, sempre me deixando mais leve e fazendo com que eu entendesse o valor de um bom estudo. Quero agradecer as minhas parceiras no período de estágio Thassia Cortes e Thais Modesto, hoje amigas maravilhosas que pude conhecer através do curso. Obrigada pelo apoio nos momentos de dificuldades e por comemorarem comigo as alegrias. À Michele Carneiro que está sempre ao meu lado, tendo uma paciência enorme e por alegrar todos os meus dias.

À minha orientadora Rafaela Maia Gomes que teve uma paciência enorme com nos momentos de dificuldades para dar conta das exigências acadêmicas e fez com que eu lutasse pelos meus objetivos, mulher guerreira e que vai me fazer muita falta.

À professora e coordenadora do curso de Serviço Social Dulce Teresinha Heineck a qual foi uma mãezona durante todo meu processo de aprendizagem, acolhendo e contribuindo para a melhoria do TCC nessa fase final. À professora Dalva Felipe pelos aprendizados. Todas foram de extrema importância para aquisição de conhecimento durante todo período de formação profissional.

Gratidão pelos idosos (as) do projeto de extensão São Lucas Ji-Paraná que me deixaram interagir e aprender com todos durante meu período de estágio em serviço Social, foram essenciais na minha conquista e me fizeram enxergar o mundo de uma forma mais humana.

Por fim, quero agradecer a todos que estiveram ao meu lado me apoiando durante todo esse processo, e que acreditou no meu potencial, minha família, primas queridas e amigas que são como se fossem da família. Obrigada a todos/as pelo apoio e carinho.

*É preciso chegar ativo á terceira idade,
não lamentar o envelhecimento, mas
encará-lo como uma celebração de
sabedoria.*

(Alexandre Kalache)

RESUMO

Na nossa atual condição social na qual vivenciamos, a vida diária de atividades e de responsabilidades é a maior causa de esgotamento, tanto físico quanto mental, é desse modo que surgem doenças que nos afetam no decorrer na vida. Utilizar a música em atividades com os idosos foi uma forma encontrada para resgatar a alegria de viver e combater os malefícios de uma vida estressante. A música combate o mau humor, a tristeza e evita que doenças se instalem auxiliando na melhoria das condições de vida de idosos e daqueles que convivem com eles. O TCC apresenta os resultados das pesquisas no projeto de extensão São Lucas de Ji-Paraná. Como metodologia recorreu-se a observação direta e como método de análise o dialético por entender que este capta as contradições em seu movimento e contribui para a análise que leva a novos processos de ação e reflexão impulsionando a mudanças significativas na vida dos participantes. Na parte inicial discorre sobre a questão do idoso no processo histórico. Na sequência apresenta os resultados das ações utilizando a música como instrumento de intervenção do Serviço Social que objetivou contribuir para o encorajamento dos idosos em exercitar a memória, resgatar lembranças e desafiar a estes mostrarem seu talento com treinamento para novas habilidades ou resgate daquelas adormecidas pelo tempo. A música estimula os idosos a se sentirem pertencendo novamente ao espaço social do qual o tempo foi afastando gradativamente.

Palavras chaves: Socialização. Música. Terceira Idade.

ABSTRACT

In our current social condition in which we live, the daily life of activities and responsibilities is the greatest cause of exhaustion, both physical and mental, that is how diseases that affect us in the course of life arise. Using music in activities with the elderly was a way found to rescue the joy of living and fighting the harms of a stressful life. The music fights moodiness, sadness and prevents diseases from installing themselves, helping to improve the living conditions of the elderly and those who live with them. The TCC presents the results of the research in the extension project São Lucas de Ji-Paraná. As a methodology, we used direct observation and as a method of analysis the dialectic because it understands that it picks up the contradictions in its movement and contributes to the analysis that leads to new processes of action and reflection impelling significant changes in the participants' lives. In the opening part he discusses the question of the elderly in the historical process. In the sequence it presents the results of the actions using music as an instrument of intervention of the Social Service that aimed to contribute to the encouragement of the elderly in exercising the memory, to rescue memories and to challenge them to show their talent with training for new abilities or rescue of those asleep by time. Music encourages the elderly to feel belonging again to the social space from which time has gradually recede.

Key Words: Socialization. Music. Third Age.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
MÚSICA NA TERCEIRA IDADE.....	12
CAPÍTULO I.....	12
1.1 Metodologia.....	12
1.2 Método de procedimento Estudo de Caso.....	13
1.3 Técnicas para coletas de dados.....	14
1.3.1 Observação.....	14
1.4 Pesquisa bibliográfica.....	16
1.5 Método de análise Dialético.....	17
CAPÍTULO II - ENVELHECIMENTO EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	19
2.1 CONCEITOS BÁSICOS.....	19
2.2 A PROTEÇÃO DO IDOSO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988.....	22
2.3 A MÚSICA NA TERCEIRA IDADE.....	27
CAPÍTULO III.....	29
3. RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL.....	30
3.1 Contextos históricos do Centro Universitário São Lucas.....	30
3.2 Estágio em Observação.....	31
3.3 Relatos do Estágio em Serviço Social de Intervenção.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

Quando nos referimos ao idoso geralmente nos vem à mente num primeiro instante, aquela pessoa já no final da vida e incapaz a qual precisa de cuidados dos mais jovens. Porém na medida em que passamos a conhecer melhor os idosos das diversas faixas etárias como no grupo, por exemplo, em que estagiamos que vai dos 60 até 80, 90 anos passamos a entender o quanto eles são capazes não só de aprender novas habilidades, mas também de ensinar as novas gerações principalmente pela sua experiência e exemplo de superação no decorrer da vida.

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso é resultante do período de estágio em Serviço Social desenvolvendo ações diversas com os idosos participantes do projeto de extensão na instituição São Lucas de Ji-Paraná. Ele descreve de forma sucinta na primeira parte a metodologia empregada na busca e sistematização dos dados.

Na sequencia descreve de forma fundamentada em diversos autores a questão do envelhecimento no processo histórico demonstrando as mudanças e transformações ocorridas no tratamento dado ao idoso a partir do surgimento da legislação de proteção ao idoso, principalmente a partir da Constituição de 1988 e Estatuto do Idoso.

Na parte final descreve a instituição campo de estágio em Serviço Social. Em seguida relata-se o que foi observado bem como as ações desenvolvidas com os idosos se utilizando da música como ferramenta de incentivar os idosos a exercitarem a memória e manterem uma vida ativa socializando experiências e trocando experiências inovadoras pela convivência com outras pessoas da terceira idade e com as novas gerações as quais com certeza têm muito que aprender com os de idade mais avançada.

CAPÍTULO I

2. METODOLOGIA

2.1 CONCEITO

A metodologia é composta por um conjunto de métodos, técnicas e demais procedimentos que têm como objetivo guiar os pesquisadores durante o processo de busca por conhecimento científico. A metodologia é o delineamento detalhado e rigoroso das ações que serão desenvolvidas a fim de coletar dados e sistematizar a pesquisa.

[...] significa, na origem do termo, estudo dos caminhos instrumentos usados para se fazer ciência. É uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa. Ao mesmo tempo em que visa conhecer caminhos de processo científico, também problematiza criticamente, no sentido de indagar os limites da ciência, seja como referência à capacidade de conhecer, seja como referência à capacidade de intervir na realidade (DEMO, 1995, p11).

Sem a metodologia é praticamente impossível o pesquisador dar conta de aprofundamento científico em relação à determinado tema. Esse planejamento detalhado é fundamental para alcançar os avanços científicos em qualquer área do conhecimento.

O autor Gil (2002, p. 44) “define método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”. A metodologia é um conjunto de procedimentos utilizados para realização de uma ou poucas pesquisas e cabe ao pesquisador exercer papel ativo na tomada de decisão.

Traçar o percurso metodológico com clareza é condição essencial para a economia de tempo, pois não haverá dispêndio de informações distorcidas em se tratando da temática e também com certeza os dados captados serão relevantes para a comunidade alvo da pesquisa.

A ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos, neste sentido não se distingue de outras formas de conhecimento. O que torna, porém, o conhecimento científico distinto dos demais é que tem como característica fundamental a sua verificação (GIL, 2002, p.22).

A metodologia consiste em pensar estrategicamente quais os métodos de procedimento e técnicas, bem como qual o método servirá de base para a análise do tema em questão.

2.2 MÉTODOS DE PROCEDIMENTO ESTUDO DE CASO

O estudo de caso é um método que serve tanto no processo de pesquisa para investigar um ou vários casos resultantes de um mesmo tema como também serve como instrumento de estudo durante o trabalho profissional, ou seja, na atividade prática que exija aprofundamento de informações para poder planejar a ação. O Estudo se constitui,

Numa valiosa técnica de abordagem de dados qualitativos, podendo ser também utilizada para complementar informação obtida em outras fontes [...] documentos de diversos tipos podem ser utilizados, visando a prover o pesquisador com dados complementares para a melhor compreensão do problema investigado (GODOY, 1995A, p. 67-68).

O estudo aborda a “música na terceira idade” e esta é uma forma encontrada pela estagiária de Serviço Social de melhor compreender como os idosos utilizam a música para melhor conviver com nas diversas situações do cotidiano de suas vidas.

Em resumo, o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real, tais como ciclos de vida individuais, organizacionais e administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de setores econômicos (YIN, 2005, p. 20).

O estudo de caso ao longo do tempo era considerado um procedimento sem muito rigor científico hoje é considerado um delineamento bastante rigoroso na busca de compreender um fenômeno da atualidade.

Estudar o caso do uso da música no projeto de extensão com a terceira idade na instituição São Lucas de Ji-Paraná é permitir melhor compreensão das reações dos idosos assim como poder planejar novas atividades as quais despertem os idosos para a vida ativa e participativa.

2.3 TÉCNICA PARA COLETA DE DADOS

2.3.1 Observação

De acordo com Severino (2007), observação é todo procedimento que permite acesso do pesquisador aos fenômenos a ser estudados e que coloque o pesquisador no contexto que ele irá investigar facilitando a coleta de informações em relação ao objeto definido e à problemática levantada. A observação se caracteriza como uma etapa imprescindível em qualquer tipo ou modalidade de pesquisa.

A observação direta permite também que o observador chegue mais perto da perspectiva dos sujeitos, um importante alvo nas abordagens qualitativas. Na medida em que o observador acompanha in loco as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações (LUDKE, 1986, p. 26).

A observação é além de técnica de pesquisa um valioso instrumental técnico operativo do Serviço Social, pois permite ao pesquisador ou profissional aguçar os sentidos visando captar os acontecimentos da realidade que está inserido como investigador.

[...] na medida em que o Assistente Social realiza intervenções, ele participa diretamente do processo de conhecimento acerca da realidade que está sendo investigada. Por isso, não se trata de uma observação fria, ou como querem alguns, “neutra”, em que o profissional pensa estar em uma posição de não envolvimento com a situação. Por isso, trata-se de uma observação participante – o profissional, além de observar, interage com o outro, e participa ativamente do processo de observação (SOUSA, 2008, p 126).

A observação é uma técnica que possibilita que o estagiário ou pesquisador melhor conheça a população a qual faz parte de seu processo de estágio, neste

caso os idosos que participam do projeto de extensão e se utilizam da música como uma das técnicas de convivência e de expressão de suas emoções e sentimentos.

Observar os idosos no espaço de convivência no projeto São Lucas para a melhor idade quando estes estão se expressando pela música além de captar melhor conhecimento é uma oportunidade única de vivenciar a expressão da alegria na terceira idade.

Observar é também anotar os fenômenos que ocorrem e com sabedoria poder sistematizar cada reação de forma fundamentada para melhor entender cada um dos participantes e assim melhor interagir com estes e aprofundar os conhecimentos.

Observar um caso com olhar científico não é simplesmente relatar o que ocorre, mas sim compreender o que se passa nas entrelinhas e de forma fundamentada poder analisar e propor soluções.

2.3.2 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é o levantamento criterioso de tudo o que já existem registrado e catalogado na biblioteca física ou online a respeito do tema em investigação. A bibliografia permite clareza desde o momento da escolha do objeto e definição do tema até a análise dos dados. Sem um referencial bibliográfico consistente se torna difícil outros avanços científicos no decorrer do processo de buscas por conhecimentos.

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicado em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos, busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existente sobre um determinado assunto, tema ou problema (CERVO & BERVIAN, 1996, p. 48).

A pesquisa bibliográfica deverá ocorrer sempre em fontes confiáveis que permita o estudante ou profissional obter informações fidedignas a respeito de estudos anteriores em relação ao tema em foco.

A pesquisa bibliográfica compreende oito fases distintas: a) escolha do tema, b) elaboração do plano de trabalho, c) identificação, d) localização, e) compilação, f) fichamento, g) redação". Ainda para as autoras "A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc (MARCONI & LAKATOS, 2010, p. 26).

O pesquisador que recorre às fontes bibliográficas e as seleciona com cuidado fazendo leituras constantes, consegue avançar mais rapidamente na coleta de dados e também na sistematização fundamentada sem se perder nas informações.

Para Cervo & Bervian (1996, p. 48) "a pesquisa bibliográfica é o meio de formação por excelência. Como trabalho científico original, constitui a pesquisa propriamente dita na área das Ciências Humanas. Como resumo de assunto, constitui geralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica". O autor descreve que todo conhecimento para ser estudado necessita de base teórica e acadêmica para não cair no empirismo.

A pesquisa bibliografia é fundamental para melhor compreender a relevância da música na terceira idade e assim ampliar a visão acadêmica a respeito do tema e alavancar planejamento de atividades mais elaboradas que possam atender os idosos do projeto de extensão.

2.4 MÉTODO DE ANÁLISE DIALÉTICO

O método de análise é o que permite a opção pela linha de pensamento que irá se fundamentar os conhecimentos em construção. Dependendo do método que se escolhe já se direciona certos resultados os quais poderão apresentar benefícios para a população investigada quando se fundam em uma linha crítica como é o caso do método dialético, ou poderão apresentar atrasos caso se fundamentem em métodos conservadores.

Assim como na pesquisa na prática profissional também a opção por um método de análise da realidade que seja crítico permitirá um posicionamento a favor do público atendido sem julgamentos prévios ou tendenciosos. O método de dialético se fundamenta em três grandes princípios.

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já estabelece que os fatos sociais não possam ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas e culturais (GIL, 1999, p 32).

A opção pelo método de análise tanto é complexo, quanto completo, pelas normas que permitem ao pesquisador um estudo mais amplo da realidade a ser pesquisada e estabelecer as bases teóricas para sua transformação.

A dialética nunca será algo concreto e imodificável, pelo contrário ela será flexível e sempre exigirá mudanças e transformações a respeito do fenômeno que está sendo estudado, com isso forma-se um ciclo que se renova a cada pesquisa elaborada, para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa será “acabada”, encontrando-se sempre em via de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro (MARCONI & LAKATOS, 2000, p. 83).

A dialética é compreendida de maneira diversa, ou seja, como um processo de investigação da realidade social, sendo diversa e trazendo consigo a visão crítica capta as contradições que envolvem o tema em estudo e instiga novas análises e sínteses de forma contínua e dinâmica.

A dialética é a “grande ideia fundamental segundo a qual o mundo não deve ser considerado como um complexo de coisas acabadas, mas como um complexo de processos em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo modo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as ideias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente, apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos, um desenvolvimento progressivo acaba por se fazer hoje (LAKATOS, 1991, p.101).

De acordo com a autora, a união dialética não é uma simples adição de propriedades e de coisas opostas, simples mistura de contrários, pois isto seria um obstáculo ao desenvolvimento. A união dialética é capacidade de ir além do aparente e captar a essência do fenômeno em discussão. A dialética capta os fatos em um movimento contínuo e infere a capacidade de mudança, transformação.

Segundo Triviños (1987), o pesquisador que se fundamenta em uma linha crítica já traz implícitos a capacidade de compreensão mais ampla do contexto e o desejo da mudança daquela dada realidade.

O pesquisador que segue uma linha teórica baseada no materialismo dialético deve ter presente em seu estudo uma concepção dialética da realidade natural e social e do pensamento, a materialidade dos fenômenos e que estes são possíveis de conhecer. Estes princípios básicos do marxismo devem ser completados com a ideia de que existe uma realidade objetiva fora da consciência e que esta consciência é um produto resultado da evolução do material, o que significa que para o marxismo a matéria é o princípio primeiro e a consciência é o aspecto secundário, o derivado. Sobre estes fundamentos o pesquisador deve considerar as categorias e leis da dialética (TRIVIÑOS, 1987, p.73).

Em relação à temática o método de análise dialético permite ao investigador a compreensão ampla e crítica da realidade do projeto de extensão, bem como a importância da música na vida dos participantes.

De acordo com Demo (1987, p.89), “a dialética não pode afirmar que algo existe e não existe ao mesmo tempo, ou que algo é e não é ao mesmo tempo”. O autor destaca que para a dialética as coisas não são analisadas em uma perspectiva estática, fixa, mas sim de forma dinâmica, em movimento captando as contradições que a envolve. Assim a dialética,

Concebe o mundo como um conjunto de coisas estáticas, a dialética o compreende como um conjunto de processos. Nesta pesquisa será usada a análise dialética, porque nos leva a trabalhar a arte dos conhecimentos, ou seja, nos leva abordar as diversas categorias inseridas em um modo de produção, portanto, construídas de acordo com a história de conflito e contradições. Portanto não estão prontas e acabadas, pelo contrário, fazem um constante movimento de síntese e antítese (LAKATOS & MARCONI, 1991 p.101).

É importante ressaltar que o método dialético é o mais adequado para analisar a relação da terceira idade com a música e compreender os efeitos desta na vida dos mesmos.

CAPÍTULO II

3. ENVELHECIMENTO EVOLUÇÃO HISTÓRICA

3.1 CONCEITOS BÁSICOS

A literatura técnica científica não tem um consenso bem definido acerca dos conceitos relativos ao envelhecimento. Segundo Anias (2012, p. 7), até porque não é fácil conceituar tais circunstâncias até mesmo por haver inúmeras questões envolvidas. Estes conceitos consideram distintos aspectos do desenvolvimento humano.

Para Messy (1999), a compreensão sobre envelhecimento e velhice consiste em conceitos distintos: envelhecimento é uma ação que se mostra de forma essencial da qualidade humana, ou seja, o envelhecer não é apenas um período na vida do sujeito, ele surge desde o momento em que chegamos ao mundo. Entretanto a velhice é a situação do indivíduo com idade adiantada que suportou a consequência do processo de envelhecer.

Se o envelhecimento é o tempo da idade que avança, a velhice é o da idade avançada, entenda-se, em direção a morte. No discurso atual, a palavra envelhecimento é quase sempre usada num sentido restritivo e em lugar da velhice. A sinonímia dessas palavras denuncia a denegação de um processo irreversível que diz respeito a todos nós, do recém-nascido ao ancião (MESSY, 1999, p.23).

O processo de envelhecimento é natural em todos os seres humanos o que não é natural é a maneira de se tratar as pessoas idosas que na maioria das vezes é com descaso e discriminação.

O processo de envelhecimento é marcado pela passagem dos anos e por diversas transições biopsicossociais muito comuns. Atualmente, são verificadas formas novas de envelhecimento e garantir a qualidade de vida para idosos representa um desafio (FERNADES, GRANJEIRO & SILVA 2017, p.1).

Não existe ainda na literatura uma definição única em relação ao envelhecimento, entendemos que um elemento, um indivíduo é considerado idoso quando já tem uma idade avançada, entre (60 a 65 anos).

Bossi (1987, p. 36), outros são considerados idosos devido a algumas características, tais como limitações motoras, flacidez de pele, cabelos brancos, coluna encurvada, contudo com os avanços da medicina e com a melhoria na qualidade de vida, atualmente não podemos mais definir idosos com este estereótipo.

Anias (2012, p. 7), o conceito de idoso vai sempre variar de país para país ou devido a cada contexto cultural em que estejam inseridos e também da forma em que são tratados pela própria sociedade.

O conceito de idoso é diferenciado para países em desenvolvimento e para países desenvolvidos. Nos primeiros, são consideradas idosas aquelas pessoas com 60 anos e mais; nos segundos são idosas as pessoas com 65 anos e mais. Essa definição foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução 39/125, durante a Primeira Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento da População, relacionando-se com a expectativa de vida ao nascer e com a qualidade de vida que as nações propiciam aos seus cidadãos (SANTOS, 2010, p.1036).

Ainda que não seja um único o critério cronológico é importante entender que a pessoa idosa tem o direito de ser tratada com respeito seja qual for o contexto.

Apesar de ser dos menos preciso, o critério cronológico é um dos mais utilizados para estabelecer o ser idoso, até na delimitação da população de um determinado estudo, ou análise epidemiológica, ou com propósitos administrativos e legais voltados para desenho de políticas públicas e para o planejamento ou oferta de serviços (SANTOS, 2010, p.1036).

Talvez seja por isso que a literatura apresenta tanta dificuldade em conceituar um indivíduo idoso. Debert (2004), até mesmo porque como humanos temos nossas individualidades, o que nos diferencia dos demais, fazendo com que até mesmo o processo de envelhecimento seja singular para cada indivíduo.

Segundo Carvalho Filho & Papaléo Netto (2006) não é possível promover uma definição de envelhecimento que envolva os complicados caminhos que levam o indivíduo a envelhecer, além do mais este processo é vivenciado e representado pelos próprios idosos e pela sociedade em geral. Em verdade existem inúmeros fatores que corroboram para o entendimento social do que seja de fato um idoso.

Os fenômenos do envelhecimento e da velhice e a determinação de quem seja idoso, muitas vezes, são considerados com referência às restritas modificações que ocorrem no corpo, na dimensão física. Mas é desejável que se perceba que, ao longo dos anos, são processadas mudanças também na forma de pensar, de sentir e de agir dos seres humanos que passam por esta etapa do processo de viver. Complemento, acrescentando que o ser humano idoso tem várias dimensões: biológica, psicológica, social, espiritual e outras, que necessitam ser consideradas para aproximação de um conceito que o abranja e que o perceba como ser complexo (SANTOS, 2010, p.1036).

Isto porque no cotidiano humano muitas vezes vemos um indivíduo que tem as características de um idoso, como cabelos brancos, pele enrijecida, barba branca, mas por se portar com um espírito alegre, com um astral positivo aparenta ter menos idade e a sociedade o não considera idoso.

Entre todas as definições existentes, a que melhor satisfaz é aquela que conceitua o envelhecimento como um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, fisiológicas, bioquímicas e psicológicas, que determinam perda progressiva da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos, que terminam por levá-lo à morte (SOUZA, 2007, p.12).

Santos (2010), não podemos esquecer que o envelhecimento é um fenômeno natural da vida. Aqueles que não morrerem no decorrer do caminho certamente envelhecerão e com o envelhecimento aparecem circunstâncias não tão desejáveis como as mencionadas até o momento, contudo, a idade também traz muitas coisas boas ao indivíduo.

Algo que se precisa pensar é a perda de autoridade que o idoso enfrenta à medida que o desenvolvimento das civilizações acontece. Pois, os impulsos juvenis aceleram a história, tornando-se mister, não mais a experiência acumulada, mas a “adesão ao movimento”, o que torna a experiência dos idosos desusada (SANTOS p. 20 2010).

A calma é outro atributo advindo do envelhecimento. São características bastante comuns dos idosos. Ainda que não sejam todos, principalmente na sociedade em que vivemos, já temos visto idosos ansiosos, e que não transmitem aquela calma de outrora, porém muitos já pela experiência de vida conseguem controlar melhor a ansiedade e resolver as situações com mais sabedoria.

O processo de envelhecimento traz consigo questões relacionadas a alterações nas mais diversas áreas da vida do ser humano, sendo as alterações biopsicossociais claramente perceptíveis. Elas implicam no surgimento de doenças crônicas, aumento gradativo das limitações físicas e mentais e de papéis sociais. Tais fatores são desenvolvidos e influenciados também por características subjetivas do sujeito e podem gerar certa crise pessoal por interferirem no reconhecimento de si e na alteração da autoimagem (VALVERDE 2017, p.122).

Para Santos (2010), ainda que esta não seja a realidade de todos, vemos muitos idosos em abrigos, casas de apoio, que são abandonados por suas famílias não recebendo assistência alguma. Contudo não sabemos qual a real condição em que estes indivíduos foram deixados e também não é objeto de estudo desta pesquisa entrar em tal abstração, o fato é que esta circunstância existe e faz parte também da velhice. Aspectos esses que deve ser defendido pelos Pais em sua Legislação Pátria, de forma a garantir direitos voltados a assegurar uma melhor condição de vida à pessoa idosa.

3.2 A PROTEÇÃO DO IDOSO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Em Beauvoir (1990, p.34), o primeiro ato que despertou o reconhecimento dos direitos dos idosos no mundo ocorreu no século XIX em 10 de dezembro de 1948, no movimento denominado Assembleia Geral das Nações Unidas no qual se promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi neste documento histórico estabelece que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, que não haverá distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, política, riqueza ou de qualquer outra natureza”.

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora do seu controle (Declaração Universal dos Direitos Humanos artigo XXV) (BEAUVOIR, 1990, p. 238).

Beauvoir (1990), o idoso passou a ter seu direito defendido na assembleia Geral das Nações Unidas na cidade de paris na França, sendo que o Estado moderno começou a instituir uma série de normas jurídicas destinadas a população

idosa, aos quais as leis serviam como meio de protegê-los contra os maus-tratos que muitas das vezes se originava dentro do próprio meio familiar, variando entre agressões físicas e a deixar que o velho morresse de inanição ou frio.

Um conjunto de atividades particulares e estatais direcionadas para o atendimento dos hipossuficientes, consistindo os bens oferecidos em pequenos benefícios em dinheiro, assistência à saúde, fornecimento de alimentos e outras pequenas prestações. Fernandes (1997, p. 57) “Não só complementa os serviços da Previdência Social, como a amplia, em razão da natureza da clientela e das necessidades providas”.

O Brasil com os direitos fundamentais nunca foram prioridades, nem mesmo a proteção aos idosos despertava interesse, só recentemente a atenção das autoridades brasileiras voltou seus olhares para a precariedade das políticas social enquanto que outros países se destacavam no quesito desenvolvimento humano, e na implantação de políticas adequadas para atender as necessidades de seus cidadãos, lhes assegurando a dignidade em todas as fases da vida (RAMOS, 2014, p. 97).

Não se preocupando os constituintes e governantes brasileiros com os direitos humanos fundamentais – quando esta deveria ter sido a sua principal preocupação. Ramos (2014, p. 97), “Durante a vigência das primeiras Constituições, a maior parte da população sequer chegou à velhice, pois as condições de vida no País eram as piores possíveis”.

As Constituições brasileiras anteriores à de 1988 não estabeleceram qualquer tipo direito ou proteção voltados especificamente em proteger a população, de forma a garantir uma velhice digna como direito inerente a todo cidadão brasileiro. Born (2008, p.29) os textos constitucionais anteriores à Constituição de 1988 abordaram a velhice somente na parte da Ordem Econômica e Social.

O Estado passou a ser, em tese, o agente responsável pela proteção social, principalmente pelos mais vulneráveis. Porém, na prática, o Estado não assume de fato e de modo satisfatório a sua responsabilidade relativa às questões de proteção social. A despeito das falhas do poder público, no que concerne a sua verdadeira função estatal, a questão do envelhecimento começa, a partir daí, a se constituir em problema social (RODRIGUES & SOARES, 2006, p.4)

Somente no ano de 1988 com a promulgação da Constituição Federal, o legislador constituinte se preocupou em assegurar os direitos da pessoa idosa,

amparado nos princípios da cidadania e da dignidade da pessoa humana. Sendo que reconheceu também as dificuldades enfrentadas pelos idosos em várias ordens. Ferrajoli (2002, p.692), “Sobre esta nova ordem o direito à vida passa a englobar não apenas a longevidade, mas também o envelhecimento com dignidade e respeito”.

No que se refere ao direito à liberdade, deve ser ele propiciado ao idoso por meio de providências reais por parte do Estado e da sociedade, principalmente a independência familiar e social, através de prestações previdenciárias e assistenciais eficazes. Já o direito à igualdade, deve resguardar aos idosos as mesmas condições das demais pessoas, que vivem em sociedade. Quanto ao direito à cidadania, sua importância está em possibilitar ao idoso conservar a capacidade de analisar e compreender a realidade política e social, criticá-la e atuar sobre ela (VAZ, 2014, p. 15).

Faleiros (2007), a Lei Maior de 1988 destacou-se como marco incomensurável na história da sociedade brasileira, em várias áreas, como dos indígenas, crianças e adolescentes, o direito da mulher e o direito do idoso, o principal objetivo é os princípios democráticos universais, igualitários, que alavancou os direitos sociais, motivo este que foi reconhecida como Constituição Cidadã. Esta lei foi um marco na história, e se deu a partir de reivindicações e lutas de movimentos sociais.

Para que as políticas públicas sejam efetivadas e possam alcançar os resultados esperados, elas devem contar com a participação dos cidadãos, inclusive fiscalizando a sua realização. A participação das pessoas nos negócios do Estado é uma forma de exercer a cidadania (BORN, 2008, p.31).

Mesmo que o texto Constitucional tenha assegurado os direitos das pessoas, o aumento da população idosas nos séculos XX e XXI tornou-se motivo de preocupação no mundo, despertou na sociedade a obrigação de um amparo jurídico, legal e social. Bastos (1988, p.1104), em função desse contexto foi que muitos países “[...] implantaram leis que asseguram os direitos desta classe, confirmando a importância de garantir a dignidade da pessoa humana, de forma que nos países democráticos como o Brasil a dignidade do cidadão tornou-se um dos principais temas constitucionais”.

[...] a dignidade da pessoa humana: concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerentes às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente

na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos (MORAES, 2001, p. 48).

Um dos pontos mais relevantes contidos na Constituição de 1988 foi assegurar maior proteção aos seus cidadãos, inserindo a parte menos favorecida da população na política de atenção social, está regulamentada pela Lei orgânica da Assistência Social, para atender necessidades básicas dos indivíduos, tais como proteção à família, à infância, à adolescência, à maternidade, à velhice e à pessoa portadora de deficiência. Tavares (2004), Araújo (2006) e Silva (2008) “Essa assistência destina-se aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independente de contribuição à seguridade social”.

A Lei visa amparar o idoso com mais de 60 (sessenta) anos, dispensando-lhe maior atenção. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e à assistência social. A Previdência Social atende as necessidades que tem os idosos dessa faixa etária em diante (BULOS, 2007 p. 68).

Neto (2003), após a Carta Régia de 1988 sobreveio a edição de dois importantes textos legislativos brasileiros, que abrange unicamente os direitos dos idosos, dentre eles se destaca a Lei 10.741 que entrou em vigor em primeiro de outubro de 2003 Estatuto do idoso.

Rodrigues & Soares (2006, p.4), “No ano de 2003 entrou em vigor a Lei 10.741 com o condão de dar maior proteção aos idosos, trazendo em seu bojo a proteção à vida e saúde do idoso por meio das políticas públicas”.

Criado com o objetivo de garantir dignidade ao idoso, [...] o Estatuto do Idoso [...] veio em boa hora, com objetivo de dar continuidade ao movimento de universalização da cidadania, levando até o idoso a esperança de que seus anseios e necessidades estão de fato garantidos (CIELO & VAZ, 2009, p. 42),

Freitas Junior (2011), partindo deste princípio o Estatuto do Idoso traz a garantia constitucional e destina ao Ministério Público o poder de participar efetivamente dessa proteção, sendo este instituto o fiscal participante e garantidor de que esta lei será cumprida.

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis (Estatuto do Idoso).

Sobre esta ótica o Ministério Público ou o Poder Judiciário a requerimento daquele, poderá determinar, entre outras medidas: Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso; II – promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco; III – atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei; IV – promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar; V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo: a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar; b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias; c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas; VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso; VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; VIII – inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas; (BRASIL, 2003).

Sobre outra vertente contida no Estatuto do idoso merecedor de destaque e as garantias elencadas neste, Sousa (2004 p. 179) apud Cielo & Vaz (2009, p.42):

O Estatuto do Idoso, uma legislação contemporânea com o objetivo protetivo assistencial quanto às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurou-lhes, com tutela legal ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Sedimentando assim a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar com

absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Com essa legislação, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei (FREITAS JUNIOR, 2011, p. 11).

Junior (2011) surge neste contexto as garantias do direito do idoso previstas no Estatuto do Idoso, sobre a soberania dos direitos fundamentais (direito à vida, à liberdade, ao respeito e à dignidade; dos alimentos, à saúde; à educação, cultura, esporte e lazer; profissionalização e do trabalho, da previdência social, da assistência social, da habitação, do transporte), atribuindo aos Estados e municípios a responsabilidade por esta classe, alavancando os princípios constitucionais de proteção e garantia aos direitos da população idosa, dentre eles se destaca o direito a cultura, na qual se insere a música.

3.3 A MÚSICA NA TERCEIRA IDADE

Oliveira (2010), a Música é um importante instrumento para garantia da educação, inclusão e lazer para criança, adolescente e idoso entre os diversos benefícios que tal arte possibilita a esta população em condição peculiar de desenvolvimento, podemos destacar a integração através do contato com a diversidade e a troca de experiências que envolvam a vivência de cada indivíduo, o incentivo à reflexão, proporcionando o acesso a fontes culturais.

Educando para o exercício da cidadania, de modo que as crianças e adolescentes sejam agentes ativos do próprio conhecimento e processo de transformação social. Uma vez que a música estimula a criatividade, através de descobertas de sons na utilização de elementos significativos, tais como o próprio corpo, a natureza e o ambiente que nos cerca. O acesso a esta rica fonte de cultura a qual se integra com as demais linguagens expressivas, bem como: movimento, expressão cênica, artes visuais, colabora para o desenvolvimento físico, afetivo, mental e social das crianças e adolescentes, através da música, promove-se a inclusão destes cidadãos em desenvolvimento, proporcionando-lhes acesso à diversidade histórica, social e cultural (CHAVES 2019 p. 09).

Brécia (2003), a etimologia da palavra música é traduzida como combinação harmoniosa e expressiva de sons. A música tem por característica ser uma aliada na

preservação da memória, e também é uma grande aliada na melhora da qualidade de vida de idosos.

Desde a Grécia antiga acredita-se que a música já era utilizada como um estímulo cognitivo. Entretanto somente após a II Guerra Mundial iniciou-se a sistematização de forma científica dos efeitos terapêuticos da música, quando profissionais da área da saúde notaram efeitos benéficos no tratamento de sobreviventes da guerra após entrarem em contato com a música (RAOANA CHAVES 2019, p.1).

Bruscia (2000), assim sendo podemos perceber que a utilização da música tem vários benefícios na vida do ser humano principalmente na vida dos idosos, ela é considerada como ferramenta terapêutica aponta a Grécia antiga, como também existem relatos de utilização na segunda guerra mundial deste artifício.

A música também é considerada como um recurso de expressão (de sentimentos, ideias, valores, cultura), de comunicação (do indivíduo consigo mesmo e como meio à sua volta), de gratificação (física, motora, afetiva, intelectual) e de auto realização. Silva (2010), a música, por outro lado, também é um recurso de catarse, maturação e pela sua prática, é possível aprender a organizar o pensamento, estruturar o saber adquirido e reconstruí-lo.

Diversos estudos com seus pacientes sobre a influência da música e considera que ela é capaz de atuar constantemente sobre nós, acelerando ou retardando, regulando ou desregulando as batidas do coração, relaxando ou irritando os nervos, influenciando na pressão sanguínea, tudo isso devido ao fato de que ela interfere em nossos impulsos cerebrais. Ele defende a ideia de que o treinamento musical pode favorecer o desenvolvimento cognitivo, a atenção, a memória e até mesmo a agilidade motora (SACKS, 2007, p 30).

Todres (2006), a música proporciona imensos benefícios para o nosso corpo e alma. Entre idosos, estudos mostram que a música é responsável por liberar endorfinas, sociabilizar e até mesmo diminuir algumas dores, proporcionando muitos ganhos em diversas outras áreas.

Com tantos benefícios, a música se coloca como uma linguagem necessária. Acredita-se também que a descoberta de talentos e a possibilidade de troca de histórias de vida nos ensaios podem produzir novos modos de subjetivação,² como a experiência possível da liberdade e melhoria da autoimagem, contribuindo para aumentar a capacidade de aceitação e reorganização das histórias e condições de vida particulares, bem como possibilitar a transformação de crenças e valores, de forma a superar de maneira mais positiva as dificuldades encontradas no cotidiano (SEKEFF, 2007 p.54).

Silva (2011), a música também pode ativar a memória e proporcionar a reconstrução de experiências do presente e do passado. Além disso, o prazer que a música proporciona pode suscitar o inconsciente a trazer material ao consciente, fazendo com que diversas questões conflituosas possam ser trabalhadas. Ela tem grande poder de influência no corpo humano, na saúde mental, na digestão, na produção de secreções, na circulação sanguínea, nas batidas cardíacas, na respiração, nutrição, etc.

CAPÍTULO III

4. RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ

Fundada em dezembro de 1999, quando recebeu autorização do Ministério da Educação para atuar no ensino superior, o Centro Universitário São Lucas iniciou suas atividades em Porto Velho no mês de março de 2000 com os cursos de Turismo e Administração (com habilitação em Administração de Negócios e Administração Hospitalar). Após 18 anos de atuação em Rondônia, o Centro Universitário São Lucas oferece, atualmente, 15 cursos reconhecidos pelas excelentes pontuações junto ao MEC, que recebem acadêmicos de vários estados da federação. São eles: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição e Odontologia. Hoje, o Centro Universitário São Lucas consolida-se como o maior Centro Universitário privada do estado de Rondônia e uma das maiores da região Norte, destaque este que aumenta o seu compromisso com a ética e com a responsabilidade social. É reconhecida por seu corpo docente composto por profissionais altamente qualificados e com ampla experiência curricular, que contribui de forma direta para o ensino de qualidade.

Missão

A missão do Centro Universitário São Lucas consiste em estimular o desenvolvimento do conhecimento, das habilidades, dos talentos e das atitudes de seus alunos, para que atinjam a realização profissional, pessoal, social, além da sua preparação para o exercício pleno da cidadania. O Centro Universitário São Lucas está comprometido com o projeto nacional de desenvolvimento e bem-estar social. Por engajamento neste projeto, a instituição, ao lado da tríplice missão de ministrar o

ensino, estimular a pesquisa e promover a extensão, não abdica de seu papel como centro de reflexão dos problemas do Brasil e do mundo.

A vocação do Centro Universitário São Lucas é atuar nas áreas que conduzam à melhoria da qualidade de vida, estando inserida numa das regiões do país que apresentam índices de qualidade de vida que variam de regular a baixo. A criação dos cursos existentes partiu de análises regionais e mercadológicas e da premissa de desenvolvimento e bem-estar social, através da formação de profissionais capazes e comprometidos com o exercício da cidadania e da solidariedade, instigados a refletirem sobre os problemas de Rondônia, do Brasil e do mundo.

4.2 ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO

A observação em meio ao estágio é de extrema importância, pois é com ela que vai facilitar a aproximação entre o público-alvo de observação e o estagiário, onde se tem um contato diretamente com a prática a ser aprimorada. É indispensável pela conjuntura de possibilitar os profissionais e estagiários a captação acontecimentos elementares em junção ao grupo e sendo assim permitindo tramar as ações interventivas com o alvo desejado.

[...] no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais, há que se realizar permanentemente a pesquisa das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais que recebem os serviços (GUERRA, 2014 p. 3).

Sem duvidas é um instrumento fundamental no instante de tomar uma decisão do assistente social em junção ao instrumento de intervenção e o este necessita ter autoconfiança, tendo que não se pode perder a visibilidade dos objetivos em que se propôs a atingir no decorrer da observação.

No processo do estágio a observação decorreu-se no segundo semestre de 2017, por meio a orientação da professora assistente social encarregada pelo projeto de extensão São Lucas na Melhor Idade. No decorrer do período de observação o acadêmico tem toda oportunidade de analisar o grupo alvo e absorver diversas exhibições que pode se apresentar e tendo assim, um meio de amplificar a

criticidade em junção a realidade dos idosos (as) expandindo o conhecimento e também aos seus direitos. ,

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Estatuto do Idoso no Art.2º. 2003).

No decorrer da observação constatou-se que diversos direitos dos idosos não são respeitados e por meio dessa identificação nota-se a importância das intervenções do Serviço Social no projeto para que assim seja reconquistada ou que tenha uma futura prevenção a alguma violação nos seus direitos.

Contempladas concederam perceber o valor do grupo, havendo planejar intervenções que pudessem engrandecer a interação dos idosos entre eles e com os demais acadêmicos e funcionários da instituição no campo de estágio. Ao decorrer do semestre em observação foram diversas descobertas de certos talentos, foi com essas constatações que foram cogitados as ações musicais, estudado ao lazer e ao convívio dos idosos com a sociedade acadêmica.

Segundo o Estatuto do Idoso (2014, p. 16), no seu Art. 20, “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversão, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”.

Por sua vez, foram cada vez mais se aprofundando na sociedade dos idosos e pela atenção redobrada e com firmeza do grupo foi-se pontuando em seus diários de campo tudo que se passava nos encontros e do mesmo modo estimulando aos participantes do projeto a atuar nas atividades futuras sobre a musica, dentro de suas possibilidades e talentos observados.

Segundo Cachioni (1998), o desenvolvimento pessoal é um dos objetivos da educação permanente. Desde que haja essa educação o idoso (a) desperta sua personalidade, autonomia e relacionamento com as pessoas ao seu redor.

Os princípios inadequados de uma sociedade ultrapassada que se vê a velhice como uma privação de eficiência logo não são mais acreditáveis, por vez que esses indivíduos atravessaram por toda uma fase de auxílio de varias formas, tanto

econômicos quanto social, e que na atual conjuntura sejam respeitados de uma forma digna, por tanto no Estatuto do Idoso em seu Art. 10 é assegurado que, “É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade humana e sujeito de direitos, civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”

As relações sociais também promovem o bem-estar mental na velhice. A ausência de convívio social pode causar severos efeitos negativos na capacidade cognitiva geral, além de depressão. As pessoas que estão em contato com as outras podem ser mais inclinadas a ter hábitos saudáveis, a ajuda dada ou recebida contribui para o aumento de um sentido de controle pessoal, tendo uma influência positiva no bem-estar psicológico de cada um (ALMEIDA, 2014, s.p.).

Ao decorrer dos encontros foram sendo analisados conteúdos de seus interesses e que possibilitou observar o grupo compartilhando entre suas conversas em ligação em temas modernos de certo interesse dos mesmos para que se dessa continuidade nas elaborações de possíveis ações e estimular estes para a atuação social e política na comunidade, tendo com que se quebre o preconceito de que a terceira idade é incapacitada de argumentar com assuntos da atualidade.

4.3 RELATO DO ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL INTERVENÇÃO

Conforme a demanda do Estágio em Serviço Social II desenvolveu-se um plano de intervenção, a ser elaborado no Projeto de Extensão São Lucas na Melhor Idade. Foi desenvolvido uma proposta de intervenção fundamentada no conhecimento que a terceira idade demonstrou em ligação a música e seus benefícios. Durante o tempo em que os estagiários do curso de Serviço Social passaram a perceber que as relações sociais em meio a música vão envolvendo na aproximação dos idosos (as) aos demais nas comunidades, promovendo interações e trocas de conhecimentos.

Shere (2013, p. 78) afirma que “a arte deve estar presente em qualquer produção do homem feita de forma desalinhada, pois a arte traz a marca do indivíduo”.

De acordo com Rosa (1990), pode perceber até o presente momento, que a música pode ser trabalhada em várias áreas da educação, como: “comunicação e expressão, raciocínio lógico matemático, estudos sociais e ciências da saúde”.

O desenvolvimento do trabalho é realizado por meio de encontros semanais com o grupo da terceira idade, onde as atividades podem ser realizadas na instituição ou até mesmo fora, sendo assim, buscando motivação para uma vida mais ativa entre os integrantes, levando a musica para promover oportunidade de lazer e divertimento.

Segundo Kurz e Morgan (2017, p.03), garantir o atendimento dessa parcela da população não é luxo, mas uma necessidade fundamentada em direitos constituídos.

O fato dos idosos (as) estarem inseridos no Projeto de Extensão onde se tem suas normas e rotinas voltadas a eles tendo o senso de responsabilidade, de proporcionar uma vida mais ativa e motivada, em busca de novos conhecimentos, recuperar o passado e desfrutar do novo.

Através dos encontros semanais e das dinâmicas sendo decorridas, aos poucos foi expandindo o compromisso como acadêmicos e futuros profissionais do Serviço Social, havendo um olhar mais humanitário em junção aos idosos e tendo uma responsabilidade em missão de lutar pela concretização de seus direitos sociais.

As intervenções tiveram inicio sobre o tema “Mimica Musical” com intuito de estimular a atenção e a memória dos integrantes do projeto, visto que essa atividade necessita-se de uma dedicação mais detalhada nas ações que o componente solicitado fara as suas performances, logo da mesma forma vem a memória, pois com devidos gestos realizados os mesmos necessitariam buscar na mente alguma musica que se manifestassem de acordo com manuseio da mimica. Nesse aspecto Tourinho (2006) acrescenta que a música pode favorecer a memória, evocando lembranças do passado.

Conforme Jeandot (1997), ao criarmos um ambiente musical, pode-se perceber que as pessoas criam os sons e improvisam livremente, sendo mais perceptível nas crianças, o idoso/a isso ocorre mais timidamente. Contudo, a utilização de

instrumentos construídos pelas próprias pessoas as possibilita despertar a vontade de explorar os instrumentos musicalmente.

A foto a seguir demonstra o instante em que a estagiária se encontra interagindo com o grupo para a realização da mimica e explicando como seria efetivada tal atividade e assim fazendo com que fossem estimulados a participar.



Apresentação da temática “Música na terceira idade benefícios” e atividade Mimica Musical /Crédito: Thais Modesto.

Os idosos são seres com muita sabedoria adormecidos e a qual precisa ser estimulada e aproveitada em benefício das novas gerações.

O processo evolução cognitiva percebida nos idosos/as decorrentes das atividades musicais encontra-se embasado no pensamento piagetiano de que “o sujeito constrói seu conhecimento através do comportamento criativo (COSTA, 2006 p.369).

Em um detalhamento pode-se mostrar mais sobre essa atividade lançada no primeiro dia de intervenção dentro do projeto, no primeiro momento foi dividido em dois grupos na sala onde seria realizada a ação. Um participante da primeira equipe deveria ir ao centro da sala e executar uma mimica que fosse pertencente a musica que o coordenador pronunciasse ao ouvido do colaborador, assim, seria realizado os movimentos adequados para os demais integrantes, não podendo fazer nenhum tipo de som em que pudesse ser descoberto qual a musica envolvida, para que os demais tentassem adivinhar. Pois, nesta atividade um dos maiores objetivos eram

poder resgatar memórias, lembranças e a atenção de todos, com músicas que fizeram com que eles obtêm-se boas recordações e aprimoramento nos gostos musicais em comum. Em meio à atividade o s.r. (J) por sua vez foi fazendo todo o desempenho conforme a música que passada, neste sentido os grupos foram adivinhando algumas das músicas, todos ficaram bem eufóricos porque não estava muito fácil adivinhar com as mímicas, uma participante até comentou “O s.r (J) está dificultando, porque só faz um gesto, ai não dá para entender muito bem, pode trocar de musica”.

Tendo com que os grupos concordassem com a forma da mimica do colaborador, no intuito de fazer com que todos participassem foi oferecido para o grupo vencedor uma premiação, em meio a certas dificuldades de alguns idosos (as) em identificar a musica por fim o grupo vencedor dividiu a premiação.



Apresentação Mimica Musical, realização da atividade/ Crédito: Thais Modesto

Neste contexto a atividade foi bem aceita pelos participantes, foram bem interativos e manusearam perfeitamente a intervenção solicitada. O desenvolvimento proporcionado pelas ações musicais encontra uma assistência no pensamento dos idosos/as, sendo assim mostrando seus conhecimentos através do comportamento “criativo” de cada. Costa (2006) aconselha que a utilização de música como prazer, como uma linguagem, contribui para uma maior compreensão do mundo e de nós mesmos.

A noção que compreendemos nas atividades que envolvem música no projeto é que redescobrimos um lado que estava deixado de lado e podem-se despertar novamente para a vida dos idosos (as).

Outra atividade intitulada como “Palavras que ligam a musica”, teve intuito de fortalecer a memória, pois quando se lê certa palavra pode nos recordar de muitas coisas que já nos aconteceram, devido a essa estimulação foi pedido às musicas, pois é algo que nos deixa alegre e animadas com tamanhas lembranças.

Em mais detalhe, foi passando um copo com varias palavras sortido para cada uma dos idosos presentes, por exemplo, AMOR, PAZ, CARRO, SAUDADE, entre outras mais, ao decorrer cada uma pegou uma palavra e teria que relacionar a alguma musica que se encaixasse na fala de algumas idosas, *“está muito difícil lembrar-se de alguma musica com essa letra, acho que não deve ter.”* Ao citar essa questão uma colega do lado pegou o papel sorteado e conseguiu recordar de uma letra de musica que havia aquela palavra cantou a musica e logo já quis pegar outro papel, essa atividade foi bem produtiva pelo fato de todas terem participado mesmo com certas dificuldades de se recordar, foram todas atenciosas e cuidadosas ao cantar, a atividade foi realizada nas instalações São Lucas, espaço alternativo onde elas estariam sendo observadas por todos que passavam ao redor, alunos, professores, funcionários e entre outros, no segundo momento foi passado às musicas, *salve a terceira idade, oração pela família e as andorinhas voltaram*, todas cantaram para todos e enfatizaram a musica com muita alegria, foram muito animados e envolventes, todos que passavam ao lado não conseguiam não parar para observar, em cada final de musica cantada eram vários aplausos.

Segundo Falconi e Carneiro (2004), a capacidade de interagir socialmente é fundamental para o idoso, a fim de que ele possa conquistar e manter as redes de apoio social e garantir maior qualidade de vida.

Valem lembrar que esse procedimento deve ser restaurado, estabelecendo novas relações, inserindo-se em grupos comunitários diversos os quais irão se basear-se em uma vida mais constante ativamente.



Atividade realizada fora da sala, unir palavras com músicas/ Crédito: Thais Modesto.

Sposati (2001), diz que são necessárias ações para reduzir o sofrimento humano em ser excluído e restaurar a autoestima face à discriminação. Reclamam da necessária humildade dos agentes institucionais que os tratam como seres desprovidos da capacidade de saber o que desejam ou do que necessitam.

Portanto, a interação social é um dos fatores fundamentais no envelhecimento, pois se deve fazer parte do percurso de vida, elaborar um circuito de relações sociais, para não ficar no isolamento e não vivenciar a exclusão social.

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (ESTATUTO DO IDOSO, ART.2, 2003).

Desta maneira, os idosos tem todo direito de se fazer presente em todas as áreas oferecidas para seus conhecimentos tornando uma vida mais saudável e sociável.

Outra atividade de intervenção objetivou em trabalhar a atenção e memória foi feita a atividade *de sons*, nessa atividade os participantes deveriam preencher uma cartela conforme o som que fazia, na cartela havia certos animais, objetos sonoros, musicais, entre outros, a estagiaria foi soltando um som de cada vez para que eles pudessem identificar e marcarem na cartela, entre as reações de cada uma foi diferente, algumas não entendia o som e perguntava para alguém do

lado, estagiária responsável foi repetindo os sons para que todas conseguissem identificar, outras já gritavam *“eu sei que som é esse, só não irei falar porque se não perco ponto”*.

A atividade teve um bom desempenho, pois ao final uma das idosas veio me pedir para que se repetissem mais vezes, pois ela havia gostado muito e fez com que trabalhasse a mente, pois aquele que completasse toda a cartela receberia uma premiação, a atividade foi um sucesso com as idosas, todas estavam bem atentas a cada som, algumas idosas tinham mais dificuldades, mas todas se ajudaram e foram marcando o bingo de sons, no final houve uma vencedora.

A terceira idade, a música representa uma terapia auto expressiva e de grande atuação nas funções cognitivas, a qual pode ser estimulada pelo canal sonoro-musical, onde as instâncias psíquicas muitas vezes não poderão alcançar as palavras (GOMES, 2011, p. 113).

Os benefícios da música são de imensa importância ao ser humano, mudando os conceitos conservadores que antes limitavam a vida dos idosos/as, a música ela tem o poder de renovar a vida e de trazer boas lembranças e alegrias ao longo dos anos. Cada tom, cada letra, cada treino, é um sorriso, uma cura, uma lembrança, ou seja, estímulos do processo de bem estar e bem viver.



Atividade, bingo de sons/Crédito foto: Thais Modesto.

A atividade proporcionou momentos de descontração e alegria, motivando o grupo a ter mais atenção, o uso da imaginação e da memória foram de total importância no decorrer, e assim tendo também como objetivo, conseguir ganhar o bingo e levar o prêmio oferecido para o vencedor.

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (ESTATUTO DO IDOSO Art.3, 2003)

Em uma nova intervenção, que foram realizadas duas atividades “telefone sem fio de gestos” e “balões com perguntas”.

No primeiro momento foi passada a atividade do telefone sem fio de gestos, todos ficam em pé e de costas um para o outro e um integrante faz um gesto e o outro deveria repetir o mesmo com o próximo, assim observaríamos como chegaria a última pessoa, conforme foi demonstrado todos fizeram um gesto, porém ao chegar ao meio já estava totalmente diferente do começo, onde tornou mais interessante e divertido, ao chegar ao final foi revelado qual teria sido o gesto de início e todos se surpreenderam de como foi chegar até a última, foi bem descontraído e imaginativo, essa atividade teve a proposta de levar para as idosas a atenção e a memória.

O direito ao lazer e diversões encontra-se no Art. 10 do Estatuto do Idoso (2003), essas ações são de grande importância para a vida dos idosos/as do projeto, uma vez que encoraja e estimula a memória, ocorre o controle corporal dentre outros benefícios, adquiridos pelas atividades que relacionam música e a movimentação do corpo.



Atividade telefone sem fio de gestos / Créditos: Thais Modesto

No segundo momento foi passada a atividade com balões, em cada um havia uma pergunta, ao todo foram cinco balões, perguntas como, por exemplo, quais os benefícios da musica na saúde? Você acha que a sua saúde vem em primeiro lugar? Entre outras, assim aquela que o balão parava respondia e logo depois perguntava para todas, dessa forma foi observado tamanha importância em poder estar estimulando a mente desses idosos, pois muitas vezes ficam guardadas para si e compartilhando dessa forma com o grupo eles podem estar se expressando de uma forma mais sociável. Ambas as atividades foram todas participativas e unidas, teve bastante debate referente às questões levantadas sobre saúde, musica, lembranças e entre outras. Na fala de uma idosa *“Às vezes deixamos de nos expressar por falta de conhecimento e aqui no projeto aprendemos cada vez mais com os estagiários e professores, por isso gosto de vir para cá e aprender.”* Quando um assunto como este é elevado é muito gratificante perceber o quanto a socialização dos mesmos é importante para o crescimento mental.

Vasconcelos (1997), assim concebida, a prática reflexiva tem como base a socialização da informação como instrumento de indagação e ação sobre a realidade social.

Os idosos/as como parcela significativa da sociedade pode e deve buscar grupos de discussão a fim de ouvir e ser ouvidos, expressar opinião, aprender ensinar, ser atuante nos diferentes aspectos da sociedade visando o crescimento pessoal e social.



Atividade balões com perguntas / Créditos: Thais Modesto

Segundo Larsjd (2013), “haveremos de adquirir idade e inevitavelmente nos confrontaremos com a velhice”. O Serviço Social tem como missão precípua tecer considerações e reflexões sobre a questão do idoso/a baseado numa visão transformadora e crítica, despertando em ambas cuidadas e o respeito pela pessoa idosa. Isso nos servirá como sinal de valorização e de respeito pelo nosso próprio futuro.

Na intervenção a seguir uma proposta foi realizada no primeiro momento, *brincadeira de estatua*, foi colocada uma musica para os presentes e assim que parasse no som, elas deveriam ficar paradas no modo estatua de acordo como estavam se movimentando, foi feita varias rodadas, atividade teve muitas risadas e descontraíram um pouco, alguns idosos presentes não estavam muito animadas, relataram que estavam cansadas dos exercícios elaborados na piscina na fisioterapia, mas a estagiaria que estava passando a atividade começou a chamar um por um, fazendo com que todos participassem e fizessem sua parte.

Logo no segundo momento foi passado a musica da terceira idade e a canção oração pela família para que elas ensaiassem, pois no próximo encontro seria realizada uma pequena apresentação no pátio da instituição, foram feitos alguns ensaios para que no dia elas cantassem sem receio.



Momento, brincando de Estatua/ Crédito: Thais Modesto

Também cabe a musica, um meio de descontrair e levar a vida mais leve, as realizações dessas atividades fazem total diferença na vida de cada um desses idosos/as. A música na terceira idade promove uma série de benefícios, traz lembranças da infância, desperta as relações sociais, proporciona bem estar. Além de todos esses benefícios, temos o desafio de instrumentalizar, ou seja, fazer que o grupo produza essa música, pois eles se sentem agradecidos fazendo parte do processo, teremos grandes desafios, mas nunca podemos subestimar a terceira idade que é capaz de fazer coisas surpreendentes.

Lobato (2001) a grupalização como estratégia para que o idoso/a desenvolva a sociabilidade e o associativismo tem sido essencial. Essa prática tem propiciado o exercício da escuta do outro como também a percepção de questões comuns a convivência como idosos/as e a reflexão dessas questões com vistas a uma ação participativa dos idosos/as.

As atividades elaboradas no decorrer do estágio, nota-se tamanhas mudança na participação dos idosos presentes, a atenção que todos tem e o cuidado um com o outro, é um diferencial no projeto de extensão, essas praticas de exercícios vem com o intuito de melhoria na saúde e na socialização pessoal de cada um, abrangido conhecimentos e oferecendo conhecimentos aos que visam tamanha evolução.



Momento ensaio para apresentação Crédito: Thais Modesto

Segundo Degani e Mercadante (2011), cantar envolve atividade corporal e vivência musical, promove uma profunda percepção do corpo e coloca o indivíduo em contato com suas emoções.

A música trás vida e renova quem pratica atividades com canto, dança, entre outros, dessa forma, além desses benefícios físicos e psíquicos, ela proporciona a socialização dos idosos/as na sociedade. Fazendo assim com que eles tenham uma vida mais ativa e mais sociável.

A música se insere no contexto de cuidado paliativo que pode proporcionar conforto, estímulo à memória, atuar como forma de entretenimento, além de auxiliar na criatividade (OTHERO, COSTA, 2007; FOXGLOVE, 1999).

Visando a forma tão importante da musica na vida dos seres humanos, onde se observou e se realiza essas intervenções musicais é nítida a alegria e a descontração que a mesma traz para o meio do projeto.

Na atividade a seguir a apresentação dos idosos (as), cantando as musicas “Salve a terceira idade” e “oração pela família”, no momento em que se apresentavam, cantando sem nenhuma timidez, muitos que não estavam envolvidos no projeto pararam para ouvi-los e prestigia-los com muitas palmas, nesse mês de junho é considerado Junho Violeta, um combate a violência contra a pessoa idosa, devido tamanho importância, foi realizado essa atividade fora de sala. Muito

animadas passaram suas horas cantando e passando uma ótima energia para todos que passavam por ali.



Apresentação das idosas da São Lucas na Melhor Idade

Segundo Souza (1998), a música ocupa o lugar da emoção, e possibilita a travessia entre o emocional e o racional, mobilizando conteúdos com os quais a comunicação verbal não é suficiente para lidar.

A proposta tem como um dos objetivos procurar entender como o acesso à música pode influenciar na cidadania e inclusão social de indivíduos que talvez nunca tivessem contato ou não tiveram oportunidade de acesso à arte em geral. Logo após a apresentação, todos foram para outra parte das instalações da instituição, e assim cantamos mais algumas músicas a assistente social do projeto ressaltou um pouco sobre a campanha junho violenta e também reforçou a importância da denúncia.

Segundo Garcia et al. (2006), as atividades grupais utilizadas como recurso de assistência à saúde dos idosos, pode oferecer uma variedade de benefícios a seus membros, contudo, quando não desenvolvido com todo seu potencial transformador e fortalecedor, com ênfase somente nos aspectos relacionados à doença, não passa de uma mera estratégia de racionalização de serviços.

As atividades desenvolvidas referentes a musica no projeto vêm sendo importante, pois é por meio dessas que se estimula a saúde mental, desenvoltura das ações feitas devido a um som, por todo o complexo a musica tem sido eficaz para que todos tenham um bom desenvolvimento social.

O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. (ESTATUTO DO IDOSO, Art.20, 2003).

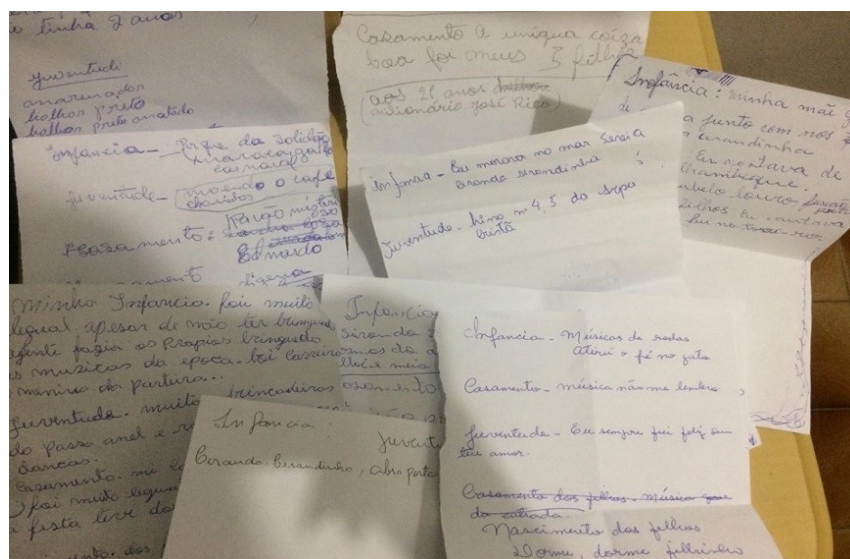
A ultima ação realizada para o grupo do Projeto de Extensão foi uma atividade que mexesse bem com as memorias de todas, cuja atividade se chama “História Musical”, essa atividade foi desenvolvida em um papel sulfite e nele foi traçado uma linha (a linha da vida das idosas/os, desde sua Infância, Juventude, Casamento e Nascimento dos filhos).

Em cada divisão foi pedido as/os idosas/os tentar recordar as musicas que eles ouviam, assim seria possível registrar as musicas lembradas por cada uma, e assim foi sendo realizadas as atividades, enquanto elas iam pensando as musicas uma outra estagiaria foi colocando musicas dos anos 80, pois assim todos poderiam se recordar melhor de qual musica foi enfatizada no tempo de cada tópico solicitado, após todas realizar a escrita, foi solicitado que uma de cada vez fosse lendo as suas recordações conforme as musicas, todas se manifestaram e disseram sobre suas vidas do passado, algumas disseram que não colocariam musicas de infância e juventude, pois não haviam tido tal vida aproveitadas, devido terem começado a trabalhar desde crianças e outras por terem se casado tão cedo, algumas por volta dos seus 13 anos, 16 anos, ou seja, não tiveram uma infância de brincadeiras, musicas, nem mesmo uma juventude aproveitada, fora esses casos houve muitas musicas como, por exemplo, as de rodas “ciranda cirandinha”, entre outras.

Conforme os estudos de Jourdain (1998) o cérebro de cada pessoa processa a música de uma determinada forma, sendo difícil encontrar regras universais; para uma música ser estimulante ou relaxante, por exemplo, há a influência da conexão que se cria com ela, do universo musical da pessoa, seus contextos e culturas.

Esta atividade obteve muito aproveitável, nenhuma ficou de fora e assim tiveram suas memorias resgatadas ao longo da realização dessa atividade, no final pedi para que todas me devolvessem o que elas haviam escritos, para que elas ficassem com aquele momento guardado em suas memorias. Finalizou-se com

muitas recordações, mas se foi observado que sempre é bom lembrarmos de tudo que se passou, pois com tudo o crescimento com as experiências são enormes.



Atividade Historia Musical, escritas pelo grupo São Lucas na Melhor Idade/ Créditos: Thais Mota

Segundo Foxglove (1999), a música possibilita o estímulo à memória afetiva, podendo proporcionar um ambiente seguro para a retomada de sentimentos e lembranças do passado, para a sensação de alívio, de conclusão e de renovação, tão importantes na fase final de vida.

Toda dedicação e empenho nessas intervenções foram de extremos estudos ocorridos nas observações. A dimensão pedagógica da música gera um processo de transformação resultando o envolvimento dos idosos/as enquanto sujeitos de potencialidades que precisam ser despertadas e valorizadas.

Desta forma as intervenções foram voltadas ao desempenho mental, físico fazendo com que todos interagissem não somente entre si no grupo mas também com a sociedade, mostrando o quanto a musica pode unir todo tipo de gênero, raça e etnia.

No decorrer do trabalho pesquisas foram feitas referente a grande ausência do Estado referente aos idosos, conforme o Estatuto do Idoso Art.90 (2003), “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais publicas que permitem um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.” E onde esta essa garantia? O que o Estado vem

oferecendo aos idosos no decorrer dos anos? Essas questões não tem uma resposta digna, porque os governantes estão ocupados demais com outras leis, outros direitos que se esquecem de cumprir o seu papel, jogando sua responsabilidade para o terceiro setor, onde empresas e instituições privadas faz toda diferença aos direitos que esses idosos necessitam para ter uma vida digna, a Universidade São Lucas é uma dessas empresas que se faz diferença e dão oportunidade que eles tenham os seus direitos validos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desenvoltura do atual conteúdo proporcionou um estudo de como a música é capaz de ser aprimorada juntamente a terceira idade em meio da pratica do assistente social no campo do Projeto de Extensão.

Ao decorrer das pesquisas que partiram do conteúdo da musica e o procedimento do assistente social, foram efetuadas as intervenções com objetivo de estudo do tema e aproveitamento da mesma para trabalhar a validação de direitos dos idosos (as). Na realização das ações juntamente ao grupo do projeto de extensão, foi analisado que as relações sociais estreitas de forma com que os integrantes compartilharam mais e conquistaram as oportunidades de se socializar com a sociedade, tanto jovens quanto idosos (as), dentro e fora da instituição onde se realiza o projeto.

Os propósitos desejados no principio desse trabalho foram totalmente alcançados, porém durante a jornada com os idosos (as) constatou o quanto é necessário ir além, adentrar mais nos estudos em relação a musica e analisar técnicas mais acessíveis para ser aplicada com o grupo para os mesmos venha se sentir cada vez mais próximo da evolução.

De acordo com as pesquisas a musica contribuem com a socialização e a distração dos idosos que encoraja diversos sentimentos, benefícios e a qualidade de vida, pois é com ela que precisamos trabalhar, os benefícios mentais e físicos que a musica proporcionara aos idosos.

Os objetivos almejados foram alcançados, pois orientamos o grupo através de atividades socioeducativas apresentando os benefícios da musica, ou seja, pontuamos que a musica é uma ferramenta importante para o ser humano principalmente para a terceira idade, seus benefícios são imensos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. **A Importância Das Relações Sociais Na Terceira Idade**. Associação Brasileira de Gerontologia. 2014. Disponíveis em: <https://www.aterceiraidade.net/a-importancia-das-relacoes-sociais-na-terceira-idade/> Acessado em 28 de março de 2019.

ANIAS, E. C. **Estatuto do idoso: uma análise da efetivação de direitos a partir da percepção dos idosos do município de São Félix-Ba**. F. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2012.

ARAÚJO, G. & GUIMARÃES, F. A. (2016). **Música na educação básica:** referenciais teóricos de periódicos nacionais publicados entre 2000 e 2010. Per Musi. Ed. por Fausto Borém, Eduardo Rosse e Débora Borburema. Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.89-112. 89 D.

BASTOS, C. R. & MARTINS, I. G. da S. **Comentários à constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988, p. 1109.

BEAUVOIR, S. **A velhice**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BORN, T. **Cuidar Melhor e Evitar a Violência**. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Tomiko Born (org.) Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008.

BOSI, E. **Memória e Sociedade**: Lembrança de Velhos. Companhia das letras, São Paulo, 1987.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. 4. ed. Brasília.

BRÉSCIA, V. L. P. **Educação Musical**: bases psicológicas e ação preventiva. São Paulo: Átomo, 2003.

BRUSCIA, K. E. **Definindo Musicoterapia**. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.

BULOS, U. L. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CACHIONI, M. (1998) **Envelhecimento bem sucedido e participação numa universidade para terceira idade**: A experiência da universidade de São Francisco. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação.

CARNEIRO, R. S., & FALCONE, E. O. **Um estudo das capacidades e deficiências em habilidades sociais na terceira idade**. Psicologia em Estudo, 9(1), 119-126. (2004).

CARVALHO, F. & NETTO, P., **M.Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica**. 2. ed.. São Paulo: Atheneu, 2006.

CERVO, A. & BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4. Ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CHAVES, R. **Estilo de Vida Saudável**. 2019. Disponível em:<
<http://www.saude.br/index.php/articles/113-gerontologia/408-musicoterapia-e-seus-beneficios-na-terceira-idade>> Acesso em 01 de Maio de 2019.

CIELO, P. F. L. D. & VAZ, E. R. de C. **A legislação brasileira e o idoso**. In: Revista CEPPG, v. 2, n. 21, p. 33-46, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001200011 Acessado em 28 de março 2019.

COSTA, K. C. **O processo cognitivo e a criatividade**. In Iº Simpósio Internacional de Cognição e Artes Musicais, Curitiba. 2006.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: FAPESP, 2004.

DEGAN M. & MERCADANTE E. F. **Os benefícios da música e do canto na maturidade**. Revista Kairós Gerontologia, 13(2), ISSN 2176-901X, novembro/2011: 149-66. São Paulo, 2011. Disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/5372> Acessado em 25 de março de 2019.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

_____. **Introdução ao ensino da metodologia da ciência**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1987.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília, DF: Universa, 2007.

FERRAJOLI, L. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, p. 692.

FERNANDES, F. S. **As pessoas idosas na legislação brasileira**. São Paulo: LTr, 1997.

FOXGLOVE, T. **Music therapy for people with life-limiting illness**. Nurs. Times, v.95, n.18, p.52-4, 1999.

FREITAS J. R. M. **Direitos e garantias do idoso**. Doutrina, jurisprudência e legislação. 2. São Paulo: Atlas, 2011.

GARCIA, M. A. A. et al. **Atenção à saúde em grupos sob a perspectiva dos idosos**. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 2006, vol.14, n.2, pp.175-182. ISSN 1518-8345. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692006000200005> Acessado em 22 de maio de 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas**. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, v. 35, n. 4, p.65-71, jul./ago. 1995A.

GOMES, L. **Os efeitos da utilização da música para os idosos: REVISÃO SISTEMÁTICA**. 2011. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/enfermagem/article/viewFile/46/46> Acessado em 30 de março de 2019.

GUERRA, Y. Boletín Electrónico Surá # 216, julio 2014 **Escuela de Trabajo Social** - Universidad de Costa Rica www.ts.ucr.ac.cr Derechos Reservados a favor del autor del artículo. Acessado em 28 de maio de 2019.

GUSMÃO, N. M. M. **Infância e velhice: pesquisa de ideias**. (Org.) Campinas, SP: Alínea, 2003.

JEANDOT, N. **Explorando o Universo da Música**. São Paulo: Scipione, 2º ed, 1997.

JOURDAIN, R. **Música, Cérebro e Êxtase**: como a música captura nossa imaginação. [Trad. Sonia Coutinho]. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

KURZ, M. L. B.; MORGAN, M. I. O. **O assistente social e a garantia de proteção social ao idoso**. XVII Mostra de iniciação científica.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. **Metodologia científica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Fundamentos de metodologia científica**: Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAR, S. J. De D. **A prática do Serviço Social e o idoso**. Disponível em: <http://larsjd.blogspot.com.br/2013/07/a-pratica-do-servico-social-e-o-idoso.html>
Acessado em 28 de março de 2019.

LOBATO, A.T.G. **Serviço Social e universidade de terceira idade**: uma proposta de participação social e cidadania para os idosos. In: Textos sobre envelhecimento, educação e cidadania. Rio de Janeiro, UnATI/UERJ, Ano 3, nº 5, 2001.

LÜDKE, M. & ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MESSY, J. **A pessoa idosa não existe**. Uma abordagem psicanalítica da velhice. São Paulo: Aleph, 1999.

MORAIS, A. **Direito Constitucional**. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, S. O. **Envelhecendo com sabedoria**. In: FERREIRA, Carlos Alberto de Mattos, HEINSIUS, Ana Maria (orgs). *Psicomotricidade na saúde*. p. 187 a 203. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

OTHERO, M.B.; COSTA, D.G. **Propostas desenvolvidas em cuidados paliativos em um hospital amparador** - Terapia Ocupacional e Psicologia. **Prat. Hosp.**, v.9, n.52, p.157-60, 2007. Disponível em: <<http://www.praticahospitalar.com.br/>> Acessado em 23 de maio de 2019.

RAMOS, P. R. B. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Saraiva 2014, p. 97.

RODRIGUES, L. de S. R. & SOARES, G. A. **Velho, Idoso e Terceira Idade na Sociedade Contemporânea**. Revista Ágora, Vitória, n.4, 2006.

ROSA, N. S. **Santa. Educação musical para a pré-escola**. São Paulo: Ática, 1990.

SACKS, O. **Alucinações musicais**: relatos sobre a música e o cérebro. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SANTOS, R. B. **De volta à cena**: um estudo com idosos que trabalham. Fortaleza: UEC, 2005. 148 p. Dissertação, Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2005, p. 88.

SANTOS, S. S. C. **Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriatrica**. Ver. Bras. Enf. Brasília 2010 nov-dez; 63(6): 1035-9.

SCHERER, G. **Serviço Social e Arte**: Juventudes e Direitos Humanos em Cena. Ed. Cortez. São Paulo: SP, 2013.

SEKEFF, M. **Da música**: seus recursos (2a ed.). São Paulo: UNESP. (2007).

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. Ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, C. M. e S. **Terceira idade e música**: perspectivas para uma educação musical. Disponível em <http://docplayer.com.br/10353050-Terceira-idade-e-musica-perspectivas-para-uma-educacao-musical.html>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

SOUSA, C. T. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Emancipação, Ponta Grossa, 8(1): 119-132 2008. <file:///C:/Users/SEVEN/Downloads/Dialnet-APraticaDoAssistenteSocial-4025382.pdf> Acessado em 20 de maio de 2019.

SOUZA, M.G.C. **Reflexões teóricas sobre a musicoterapia**. Rev. Bras. Musicoter, v.3, n.4, p.29-32, 1998.

SPOSATI, A. **Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, 2001.

TAVARES, M. L. **Previdência e assistência social**: legitimação e fundamentação constitucional brasileira. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

TODRES, I.D. **Música é remédio para o coração**. J. Pediatr., v.82, n.3, p.166-8, 2006.

TOURINHO, L. M. C. **Musicoterapia e a Terceira Idade ou Musicoterapia: corpo sonoro**. Disponível em: <http://www.targon.com.br/users/lucia/1001.html/> Acessado em 23 de maio de 2019.

TRIVINOS, A. W. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

VALVERDE, P. F; GRANGEIRO, E. S; SILVA, M. **A experiência da música na terceira idade**. Pesquisas e Práticas Psicossociais 12 (1), São João del Rei, janeiro-abril de 2017.

VASCONCELOS, A. M de. **Serviço Social e prática reflexiva**. In: Em Pauta, Revista da Faculdade de Serviço Social UERJ, n 10, 1997, pp.131-181.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.

